



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 29/DDE**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial –
de Jardineiro**

O Diretor de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Jardineiro	30	Ensino fundamental completo e Cursando Ensino Médio	Vesp.	07/11 a 08/11/2017

2. Apresentação do Curso:

2.1 Objetivo Geral

Oportunizar a formação profissional de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular, qualificando-os nas técnicas básicas de planejamento, implantação e manutenção de jardins.

2.2. Objetivos Específicos

- Promover o acesso à educação formal;
- Integrar os conhecimentos da educação básica com a formação profissional por meio de metodologias adequadas aos tempos e espaços da realidade do aluno;
- Proporcionar ao aluno a aquisição de conhecimentos que promovam o processo de inserção no mundo do trabalho, articulado com as necessidades da região;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

- Identificar os principais estilos de jardinagem;
- Identificar os principais grupos de plantas e sua distribuição na paisagem;
- Realizar tratos culturais e adubação das plantas ornamentais;
- Identificar as principais pragas e doenças das plantas ornamentais e o seu controle;
- Conhecer as principais técnicas de propagação de plantas;
- Elaborar croquis e planejar a implantação de jardins;
- Gerir o empreendimento rural.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de duzentas (200) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Jardineiro	Terças e quintas-feiras 13h30 às 17h30	CEJA- Joinville e IFC- Campus Araquari

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 14 de novembro de 2017, com previsão de término no mês de agosto de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de estudantes cursando o Ensino Médio no CEJA de Joinville.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino Fundamental completo e estar cursando o Ensino Médio – modalidade EJA.

4.3 Serão ofertadas trinta (30) vagas, número mínimo para abertura de turma: 15 alunos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 07/11/2017 a 08/11/2017.**

5.2. Horário e Local: CEJA – Joinville
Rua Alexandre Schlemm , 110, Bucarem.
Horário: das 08h30 às 17h30.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);

6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

CEJA – Joinville
Rua Alexandre Schlemm , 110, Bucarem.
Horário: das 08h30 às 17h30.
Data: 13/11/2017

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O Campus Araquari reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1 Serão realizadas avaliações em cada módulo através da aplicação de questionários ou resolução de exercícios. O módulo III prevê elaboração de um projeto paisagístico simplificado, com apresentação de croquis e memoriais descritivos, assim como relações de materiais necessários à implantação do projeto. As avaliações serão realizadas ao final de cada módulo, com notas de 0 à 10. Para o aluno que não atingir o aproveitamento mínimo em algum módulo, será oferecida a recuperação paralela.

8.2 A certificação será concedida ao aluno que, após concluir o curso obter aproveitamento igual ou superior à 6.0 (seis) e frequência mínima de 75%. Ainda, a certificação ocorrerá ao término do curso, não sendo fornecido certificado parcial para cada módulo.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	07/11/2017 a 08/11/2017.
2	Homologação dos Inscritos	09/11/2017
3	Período para Recurso	10/11/2017
9	Resultado Final	11/11/2017
10	Matrícula	13/11/2017
11	Início das Aulas	14/11/2017
12	Fim previsto do curso	08/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Araquari poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do Campus Araquari, dentro do prazo previsto no cronograma, das 8h às 17h.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Campus Araquari.

Araquari, 06 de novembro de 2017.

Cleder Alexandre Somensi
Diretor de Desenvolvimento Educacional
Portaria nº 023/2018 - DOU 01/02/2018
SIAPE: 1836822 | IFC Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

ANEXO II – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato